



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a viabilidade da contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais esportivos, destinados ao atendimento das demandas do Departamento Municipal de Esportes e Lazer e das unidades escolares vinculadas à Secretaria Municipal de Educação do Município de Capela do Alto/SP.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade da contratação e identificar no mercado a melhor solução para suprir essa demanda, observando as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação decorre da necessidade de garantir condições adequadas para a realização das atividades esportivas, recreativas e pedagógicas desenvolvidas nas unidades escolares e nos projetos promovidos pelo Departamento Municipal de Esportes.

Atualmente, verifica-se a insuficiência e o desgaste dos materiais esportivos disponíveis, em razão do uso contínuo e da ausência de reposição periódica, comprometendo a qualidade das atividades e, em alguns casos, oferecendo riscos à segurança dos usuários.

A disponibilização de materiais adequados é fundamental para o desenvolvimento das aulas de educação física, bem como para a execução de atividades esportivas que contribuem diretamente para a formação integral dos alunos, promovendo saúde, inclusão social, disciplina e trabalho em equipe.

Dessa forma, a contratação visa atender à demanda existente, assegurando a continuidade das atividades e a melhoria das condições de ensino e prática esportiva no município.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A aquisição encontra-se prevista no Plano Anual de Compras do Município, conforme planejamento estratégico para atendimento às unidades escolares, em conformidade com o art. 12 da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

3- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá assegurar o fornecimento de materiais esportivos novos, de primeiro uso, com qualidade comprovada, resistência ao uso contínuo e adequados às práticas esportivas desenvolvidas nas unidades escolares e nos projetos municipais.

Os produtos deverão atender às normas técnicas aplicáveis e apresentar desempenho compatível com sua finalidade, garantindo segurança, durabilidade e eficiência.

A relevância da contratação está diretamente associada à promoção da atividade física, ao desenvolvimento educacional dos alunos e à execução das políticas públicas voltadas ao esporte e lazer.

4- CRONOGRAMA DE ENTREGA

Os materiais esportivos do DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER (itens 01 ao 13) deverão ser entregues no Ginásio Josué Confortine, localizada na Rua João Felipe N° 300 – Centro – Capela do Alto/SP – CEP: 18.195- 067.

E os materiais esportivos da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (itens 14 ao 23), deverão ser entregues na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizada na Rua Tiradentes, n° 60 – Centro, Capela do Alto/SP - CEP 18195- 033.

A entrega deverá ocorrer em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h as 16h00, mediante prévio agendamento com o setor responsável, cabendo à contratada arcar com todos os custos relacionados ao transporte, carga, descarga e logística.

A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado, de forma excepcional, mediante solicitação formal da contratada, devidamente justificada e aceita pela Administração.

Os materiais deverão ser entregues de forma integral, salvo autorização expressa da Administração para entrega parcelada, devidamente justificada por interesse público. Todos os itens deverão ser entregues:

- devidamente embalados, protegidos e identificados;
- em perfeitas condições de uso;
- acompanhados de nota fiscal e, quando aplicável, certificados de garantia e manuais;
- em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

O recebimento dos materiais ocorrerá em duas etapas:

- I – Recebimento provisório: no ato da entrega, para verificação quantitativa dos itens;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

- II – Recebimento definitivo: após a conferência qualitativa e verificação da conformidade com as especificações técnicas, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis.

Caso sejam constatadas irregularidades, os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, devendo a contratada proceder à substituição no prazo estipulado pela Administração, sem qualquer ônus adicional.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram definidas com base em levantamento realizado pelo Departamento Municipal de Esportes e pelas unidades escolares, considerando o número de alunos atendidos, a demanda das atividades esportivas e a necessidade de reposição de materiais desgastados.

Foram considerados itens como bolas de diversas modalidades, redes esportivas, coletes, equipamentos de treinamento e materiais de apoio, conforme detalhamento constante no Termo de Referência.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM.	QTD.	UNIDADE MEDIDA	MATERIAIS
1	32	UNIDADE	BOLA DE FUTSAL. Bola oficial para prática de futsal, confeccionada em laminado de poliuretano (PU) ou material de qualidade equivalente, com construção termofusionada ou sistema de dupla colagem; deverá possuir 6 gomos, com reforço adicional no sistema de união dos gomos (tecnologia de dupla colagem ou equivalente); deverá possuir câmara interna com sistema de equilíbrio esférico composto por discos simétricos (tipo Câmara 6D ou equivalente); deverá conter camada interna de amortecimento em material microcelular (tipo EVACEL ou equivalente). O miolo deverá ser removível, lubrificado e substituível, com sistema de proteção da câmara de ar (tipo cápsula SIS ou equivalente), que impeça o contato direto da agulha de inflagem com a câmara, evitando danos internos e aumentando a durabilidade. Circunferência: 62 cm a 64 cm. Peso: 340 g a 440 g.
2	22	UNIDADE	BOLA DE FUTSAL. Bola oficial para prática de futsal, confeccionada em laminado de poliuretano (PU) ou material de qualidade equivalente , com construção termofusionada ou tecnologia equivalente, sem costuras aparentes . A bola deverá ser composta por 6 gomos , com sistema de união reforçado, proporcionando maior resistência estrutural e vida útil do produto. Deverá possuir câmara interna com tecnologia que proporcione equilíbrio



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

			multidirecional e alta esfericidade (tipo sistema 6D ou equivalente). A estrutura interna deverá conter camada de amortecimento em composto microcelular ou material equivalente (tipo tecnologia Evacel ou equivalente). A bola deverá ainda possuir tratamento térmico ou tecnologia equivalente (tipo sistema Termofixo). O miolo deverá ser lubrificado, removível e substituível , contendo sistema de proteção contra perfurações acidentais durante o processo de inflagem (tipo cápsula de proteção ou equivalente). Circunferência: 55 cm a 59 cm. Peso: 350 g a 380 g.
3	8	UNIDADE	BOLA DE HANDEBOL H1. Bola oficial para prática de handebol, confeccionada em laminado de poliuretano (PU) ou material de qualidade equivalente. Deverá possuir construção termofusionada ou tecnologia equivalente (tipo Ultra Fusion), sem costuras aparentes. A bola deverá possuir 6 gomos, com processo adicional de dupla colagem ou tecnologia equivalente, reforçando a união estrutural dos gomos e garantindo maior durabilidade durante o uso contínuo. Deverá conter câmara interna com sistema de equilíbrio multidirecional (tipo Câmara 6D ou equivalente), fabricada em borracha de butil ou material equivalente, proporcionando melhor retenção de ar, estabilidade, precisão e controle durante passes, recepções e arremessos. A estrutura interna deverá possuir camada de amortecimento em composto microcelular ou tecnologia equivalente (tipo Evacel), garantindo maior maciez no contato com as mãos, conforto durante o jogo e melhor controle da bola. Deverá possuir sistema de forro com tratamento térmico estrutural (tipo Termofixo ou equivalente), proporcionando maior estabilidade da estrutura da bola e conservação do formato esférico mesmo após uso contínuo. O miolo deverá ser removível, lubrificado e substituível, contendo sistema de proteção contra perfurações acidentais durante a calibragem (tipo Cápsula SIS ou equivalente), aumentando a durabilidade e preservando a integridade da câmara interna. Circunferência: 50 cm a 52 cm. Peso: 290 g a 330 g
4	15	UNIDADE	BOLA DE HANDEBOL H2. Bola oficial destinada à prática de handebol, confeccionada em laminado de poliuretano (PU) ou material de qualidade equivalente. O produto deverá apresentar acabamento de alta qualidade e resistência ao desgaste decorrente do uso contínuo em quadras esportivas. A bola deverá possuir estrutura composta por 32 gomos, com construção costurada manualmente ou tecnologia equivalente. O revestimento externo deverá proporcionar boa fixação nas mãos, contribuindo para maior precisão e controle nas jogadas. Internamente, deverá possuir câmara confeccionada em material resistente, com sistema de balanceamento e retenção de ar (tipo tecnologia Airbility ou equivalente). A estrutura interna deverá possuir sistema de forro multiaxial ou tecnologia equivalente (tipo sistema Triaxial). Deverá conter camada interna de amortecimento em composto microcelular ou tecnologia equivalente (tipo Evacel). O miolo deverá ser removível e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

			substituível, permitindo manutenção adequada e maior vida útil do produto. Circunferência aproximada: entre 54 cm e 56 cm. Peso aproximado: entre 325 g e 375 g.
5	5	UNIDADE	BOLA DE HANDEBOL H3. Bola oficial destinada à prática de handebol, confeccionada em laminado de poliuretano (PU) ou material de qualidade equivalente. O revestimento externo deverá apresentar acabamento de alta qualidade, garantindo maior durabilidade e desempenho durante o uso contínuo em quadras esportivas. A bola deverá possuir estrutura composta por 32 gomos, com construção costurada à mão ou tecnologia equivalente. Internamente, deverá possuir câmara confeccionada em borracha butílica ou material equivalente, com sistema de balanceamento e retenção de ar (tipo tecnologia Airbility ou equivalente). A estrutura interna deverá conter sistema de forro multiaxial ou tecnologia equivalente (tipo sistema Triaxial), composto por camadas de fios sintéticos estabilizados que auxiliam na manutenção do formato esférico da bola. Deverá possuir ainda camada interna de amortecimento em composto microcelular ou tecnologia equivalente (tipo Evacel). O miolo deverá ser removível e substituível, permitindo manutenção adequada da bola e contribuindo para maior durabilidade do produto. Circunferência aproximada: 58 cm a 60 cm. Peso aproximado: 425 g a 475 g.
6	28	UNIDADE	BOLA DE VOLEI. Bola oficial destinada à prática de voleibol de quadra, confeccionada em laminado sintético de PVC, PU ou material de qualidade equivalente. O revestimento externo deverá apresentar acabamento de alta qualidade, garantindo maior durabilidade e desempenho durante o uso contínuo em quadras esportivas. A bola deverá possuir estrutura composta por aproximadamente 18 gomos, com construção costurada à mão ou tecnologia equivalente. Internamente, deverá possuir câmara confeccionada em borracha butílica ou material equivalente, com sistema de balanceamento e retenção de ar (tipo tecnologia Airbility ou equivalente). A estrutura interna deverá conter sistema de forro multiaxial ou tecnologia equivalente (tipo sistema Triaxial), composto por camadas de fios sintéticos estabilizados que auxiliam na manutenção do formato esférico da bola. Deverá possuir camada interna de amortecimento em composto microcelular ou tecnologia equivalente (tipo Evacel), proporcionando maior maciez no contato com as mãos e braços. O miolo deverá ser removível e substituível, permitindo manutenção adequada da bola e contribuindo para maior durabilidade do produto. Circunferência aproximada: 65 cm a 67 cm. Peso aproximado: 260 g a 280 g.
7	5	UNIDADE	BOLA DE BASQUETE OFICIAL. Bola oficial destinada à prática de basquete, confeccionada em laminado de borracha ou material de qualidade equivalente. O revestimento externo deverá apresentar



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

			acabamento de alta qualidade, garantindo maior durabilidade e desempenho durante o uso contínuo em quadras esportivas. A bola deverá possuir construção vulcanizada ou tecnologia equivalente, proporcionando maior resistência à abrasão e melhor aderência às mãos durante a execução de passes, dribles e arremessos. Internamente, deverá possuir câmara confeccionada em borracha butílica ou material equivalente, com sistema de balanceamento e retenção de ar (tipo tecnologia 6D ou equivalente), garantindo melhor equilíbrio, precisão nos quiques e estabilidade durante o jogo. A estrutura interna deverá conter sistema de forro multiaxial ou tecnologia equivalente (tipo sistema Termofixo), composto por camadas de fios sintéticos estabilizados que auxiliam na manutenção do formato esférico da bola e proporcionam maior resistência estrutural. O miolo deverá possuir sistema de proteção contra perfurações acidentais durante a calibragem (tipo cápsula protetora ou tecnologia equivalente), sendo removível e substituível, permitindo manutenção adequada da bola e contribuindo para maior durabilidade do produto. Circunferência aproximada: 75 cm a 78 cm. Peso aproximado: 600 g a 650 g.
8	5	UNIDADE	BOLA DE BASQUETE MIRIM. Bola destinada à prática de basquete infantil, confeccionada em laminado de borracha ou material de qualidade equivalente. O revestimento externo deverá apresentar acabamento de alta qualidade, garantindo maior durabilidade e desempenho durante o uso contínuo em quadras esportivas. A bola deverá possuir construção vulcanizada ou tecnologia equivalente, proporcionando maior resistência à abrasão e melhor aderência às mãos durante a execução de passes, dribles e arremessos. Internamente, deverá possuir câmara confeccionada em borracha butílica ou material equivalente, com sistema de balanceamento e retenção de ar (tipo tecnologia Airbility ou equivalente), garantindo melhor equilíbrio, estabilidade e manutenção da pressão interna da bola. A estrutura interna deverá conter sistema de forro multiaxial ou tecnologia equivalente (tipo sistema Termofixo), composto por camadas de fios sintéticos estabilizados que auxiliam na manutenção do formato esférico da bola e proporcionam maior resistência estrutural. O miolo deverá possuir sistema de proteção contra perfurações acidentais durante a calibragem (tipo cápsula protetora ou tecnologia equivalente), sendo removível e substituível, permitindo manutenção adequada da bola e contribuindo para maior durabilidade do produto. Circunferência aproximada: 42 cm a 46 cm. Peso aproximado: 160 g a 180 g.
9	53	UNIDADE	BOLA DE BORRACHA TAMANHO 8. Bola destinada à prática de atividades esportivas recreativas e de iniciação, confeccionada em laminado de borracha ou material de qualidade equivalente. O revestimento externo deverá apresentar acabamento resistente, garantindo maior



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

			durabilidade e desempenho durante o uso contínuo em quadras esportivas, pátios escolares e atividades recreativas. A bola deverá possuir construção vulcanizada ou tecnologia equivalente, proporcionando maior resistência à abrasão e melhor aderência durante o contato com as mãos. Internamente, deverá possuir câmara confeccionada em borracha butílica ou material equivalente, com sistema de balanceamento e retenção de ar, garantindo estabilidade e manutenção da pressão interna da bola durante o uso. O miolo deverá possuir sistema de proteção contra perfurações acidentais durante a calibragem (tipo cápsula protetora ou tecnologia equivalente), sendo removível e substituível, permitindo manutenção adequada da bola e contribuindo para maior durabilidade do produto. Circunferência aproximada: 39 cm a 41 cm. Peso aproximado: 100 g a 120 g.
10	44	UNIDADE	BOLA DE BORRACHA TAMANHO 10. Bola destinada à prática de atividades esportivas recreativas e de iniciação, confeccionada em laminado de borracha ou material de qualidade equivalente. O revestimento externo deverá apresentar acabamento resistente, garantindo maior durabilidade e bom desempenho durante o uso contínuo em quadras esportivas, pátios escolares e atividades recreativas. A bola deverá possuir construção vulcanizada ou tecnologia equivalente, proporcionando maior resistência à abrasão e melhor aderência durante o contato com as mãos e pés. Internamente, deverá possuir câmara confeccionada em borracha butílica ou material equivalente, garantindo estabilidade, equilíbrio e adequada retenção de ar durante o uso. O miolo deverá possuir sistema de proteção contra perfurações acidentais durante a calibragem (tipo cápsula protetora ou tecnologia equivalente), sendo lubrificado, removível e substituível, permitindo manutenção adequada da bola e contribuindo para maior durabilidade do produto. Circunferência aproximada: 48 cm a 50 cm. Peso aproximado: 170 g a 190 g.

DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

11	30	UNIDADE	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO CIRCUNFERENCIA DE 68 A 70 CM E PESO DE 420 A 445G COSTURADA CONFORME CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL(CBF) COM 11 GOMOS.
12	45	UNIDADE	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO CIRCUNFERENCIA DE 63 A 65 CM E PESO DE 420 A 440 G MATIZADAS VULCANIZADA MAX 1000 PARA JOGO OFICIAL TERMO COLADA CONFORME CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO(CBFS) COM 8 GOMOS.
13	25	UNIDAE	BOLA DE HANDEBOL H2, COM CIRCUNFERÊNCIA DE 54-56 CM E PESO DE 325-375G. REVESTIDA EM PU, CÂMERA INTERNA É FABRICADA EM LÁTEX COM LAMINAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

			TÊXTEL.
14	40	UNIDADE	BOLA DE VOLEI. BOLA OFICIAL DESTINADA À PRÁTICA DE VOLEIBOL DE QUADRA, CONFECCIONADA EM LAMINADO SINTÉTICO DE PVC, PU OU MATERIAL DE QUALIDADE EQUIVALENTE. O REVESTIMENTO EXTERNO DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE E DESEMPENHO DURANTE O USO CONTÍNUO EM QUADRAS ESPORTIVAS. A BOLA DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA COMPOSTA POR APROXIMADAMENTE 18 GOMOS, COM CONSTRUÇÃO COSTURADA À MÃO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE. INTERNAMENTE, DEVERÁ POSSUIR CÂMARA CONFECCIONADA EM BORRACHA BUTÍLICA OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM SISTEMA DE BALANCEAMENTO E RETENÇÃO DE AR (TIPO TECNOLOGIA AIRBILITY OU EQUIVALENTE). A ESTRUTURA INTERNA DEVERÁ CONTER SISTEMA DE FORRO MULTIAXIAL OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE (TIPO SISTEMA TRIAXIAL. DEVERÁ POSSUIR CAMADA INTERNA DE AMORTECIMENTO EM COMPOSTO MICROCELULAR OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE (TIPO EVACEL). O MIOLO DEVERÁ SER REMOVÍVEL E SUBSTITUÍVEL, PERMITINDO MANUTENÇÃO ADEQUADA DA BOLA E CONTRIBUINDO PARA MAIOR DURABILIDADE DO PRODUTO. CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 65 CM.
15	50	UNIDADE	COLETE PARA FUTEBOL MODELO ADULTO TAMANHO P EM CACHARREL EM DRY FIT ELÁSTICOS NAS LATERAIS NA COR AMARELO C/DETALHES, COM A GRAVAÇÕES NA COSTA E NA FRENTE. (DESENHOS A DEFINIR).
16	07	PAR	REDE FUTSAL EM POLIETILENO OU POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO UV, MEDINDO 3,20M DE LARGURA, 2,10M DE ALTURA, E RECUOS SUPERIORES (0,40M-0,60M) E INFERIORES (1,00M). AS MALHAS SÃO DE COM FIOS DE 4MM A 6MM PARA ALTA RESISTÊNCIA.
17	05	PAR	REDES DE FUTEBOL DE CAMPO EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO, COM ESPESSURA DE 4MM A 8MM, APRESENTANDO ALTA RESISTÊNCIA A RAIOS UV. AS MEDIDAS PADRÃO SÃO 7,50M DE LARGURA POR 2,50M DE ALTURA, COM RECUO SUPERIOR (APROX. 0,85M) E INFERIOR (APROX. 2M).
18	05	PAR	HALTERES REVESTIDOS 1 KG (PAR)
19	18	UNIDADE	SACO PARA CARREGAR E ARMAZENAR BOLAS, ESPAÇO PROJETADO PARA CABER ATÉ 10 BOLAS DE FUTEBOL. 4MM
20	10	KIT	MINI BAND INTENSIDADES: EXTRA FORTE, FORTE, MÉDIO, LEVE E EXTRA LEVE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 500X50 MM - KIT COM 5 UNIDADES
21	10	PAR	CANELEIRA 1 KG FEITA DE: CAPOTA MARÍTIMA. DIMENSÕES: 72CM DE COMPRIMENTO X 19CM DE LARGURA. PESA: 1KG.
22	10	PAR	CANELEIRA 2 KG FEITA DE: CAPOTA MARÍTIMA. DIMENSÕES: 72CM DE COMPRIMENTO X 19CM DE LARGURA. PESA: 2KG
23	10	PAR	CANELEIRA 3 KG FEITA DE: CAPOTA MARÍTIMA. DIMENSÕES: 72CM DE COMPRIMENTO X 19CM DE LARGURA. PESA: 3KG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A opção por realizar um processo licitatório para a **aquisição de materiais esportivos destinados ao atendimento das demandas do Departamento Municipal de Esportes e Lazer e das unidades escolares da rede municipal de ensino**, é respaldada pela busca de propostas competitivas que visam garantir a obtenção do melhor custo-benefício. Tal medida está alinhada com a premissa de promover a economia nos gastos públicos e garantir a transparência no processo de contratação, desta forma a celebração de contrato, após procedimento licitatório, mediante Processo Licitatório, representa a melhor maneira de adquirir os produtos necessários para manutenção das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, considerando os princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021. Esta abordagem visa garantir eficiência, economia e conformidade com as normativas em vigor.

7 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Realizamos pesquisas na internet e consultas a fornecedores para obter uma visão abrangente do mercado e identificar valores praticados para a **aquisição de materiais esportivos destinados ao atendimento das demandas do Departamento Municipal de Esportes e Lazer e das unidades escolares da rede municipal de ensino**. Essas informações foram coletadas de fontes confiáveis e representativas do setor, contribuindo para uma estimativa mais precisa. seguem em documento anexo essas análises e pesquisas.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição de materiais esportivos destinados ao atendimento das demandas do Departamento Municipal de Esportes e Lazer e das unidades escolares da rede municipal de ensino é essencial para garantir a adequada execução das atividades esportivas, recreativas e pedagógicas desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

A futura aquisição deverá atender a todas as especificações técnicas pertinentes, assegurando qualidade, durabilidade, segurança e desempenho adequado dos materiais, de modo a possibilitar sua utilização contínua nas práticas esportivas e educacionais, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

Propõe-se a realização de processo licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com o objetivo de garantir a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, considerando critérios de preço, qualidade e condições contratuais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

Tal procedimento assegura a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, promovendo transparência, competitividade e adequada aplicação dos recursos públicos.

9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A licitação deverá ser realizada, sempre que o objeto for divisível, desde que verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando a ampla participação de licitantes, conforme a exigências da Lei 14.133/21 (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

São resultados pretendidos com a aquisição:

- Em relação à **eficácia**: atendimento de todas as demandas da aquisição, no suporte à atividade finalística do órgão;
- Quanto à **eficiência**: assegurar a continuidade e a manutenção dos materiais em tela, neste Departamento, bem como o uso racional dos recursos financeiros;

Buscam-se também, atender ao **princípio da economicidade**, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível na **aquisição de materiais esportivos destinados ao atendimento das demandas do Departamento Municipal de Esportes e Lazer e das unidades escolares da rede municipal de ensino**, em recursos financeiros, econômicos e administrativos que possa alcançar, permitindo assim que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A **aquisição de materiais esportivos destinados ao atendimento das demandas do Departamento Municipal de Esportes e Lazer e das unidades escolares da rede municipal de ensino**, é uma atividade rotineira e de natureza simples, que não demanda ações complexas ou significativas de adaptação do ambiente organizacional. O produto em questão, por ser amplamente utilizado, não exige modificações significativas nas estruturas físicas ou procedimentais da organização, dispensando providências prévias à celebração do contrato, como capacitação específica ou adaptações significativas no ambiente organizacional (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

No tocante a **aquisição de materiais esportivos destinados ao atendimento das demandas do Departamento Municipal de Esportes e Lazer e das unidades escolares da rede municipal de ensino**, não existem contratações correlatas/interdependentes, conforme disposto no Artigo 18, Inciso XI, § 1º da Lei 14.133/21. Tendo em vista simplicidade e natureza específica desse tipo de aquisição que contribuem para a inexistência de correlações ou dependências significativas com outras contratações. Cada contrato para a **aquisição de materiais esportivos destinados ao atendimento das demandas do Departamento Municipal de Esportes e Lazer e das unidades escolares da rede municipal de ensino**, é um ato isolado e autônomo, não gerando obrigações ou compromissos que interfiram diretamente em outros contratos. A relação contratual é restrita à transação específica de compra e fornecimento, sem implicações significativas em contratações subsequentes ou anteriores (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).

13 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A Secretaria Municipal de Educação se dispõe a tomar as medidas de prevenção impostas por lei no intuito de reduzir os impactos ambientais, como o descarte adequado para os resíduos, incentivar a logística reversa, exigindo que os fornecedores tenham sistemas eficazes para o recolhimento, desfazimento e reciclagem ao final de sua vida útil.

Diante do exposto, desejamos reafirmar o compromisso da Secretaria Municipal de Educação com práticas sustentáveis, incluindo critérios ambientais nos processos de aquisição, promove a responsabilidade socioambiental da instituição, alinhando-se às diretrizes da legislação vigente. Conforme; (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a evidente necessidade da **aquisição de materiais esportivos destinados ao atendimento das demandas do Departamento Municipal de Esportes e Lazer e das unidades escolares da rede municipal de ensino** para atendimento da alimentação escolar, considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente aquisição, e de disponibilidade de empresas consolidadas no ramo da venda de insumos e equipamentos para a Administração Pública Municipal, visando a garantia do fornecimento e eventual e futura aquisição dos itens relacionados. Conclui-se pela total viabilidade da aquisição pretendida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

Capela do Alto, 13 de abril de 2026.

Elaine de Lourdes Corrêa Santos

Coordenadora Geral de Educação